

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 016/2025, 03/02/2025

PODER LEGISLATIVO

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda,

Considerando o Decreto nº 001/2024, que autoriza a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos públicos efetivos do Quadro Funcional da Câmara Municipal de São Mateus-ES e que o art. 18 do Regulamento Geral dos Concursos Públicos da Câmara Municipal de São Mateus-ES, Decreto Legislativo nº 001, de 11 de janeiro de 2023, o qual atribuiu ao Presidente a competência para a designação dos membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público;

Considerando que no ano pretérito esta Casa de Leis abriu Concurso Público para preenchimento de 30 (trinta) vagas, da Estrutura Organizacional Administrativa de Provimento Efetivo, que se encontra em fase final para sua conclusão;

Considerando que para darmos continuidade aos trabalhos se faz necessário constituirmos nova Comissão, uma vez que os servidores que compunha a Comissão instituída por meio da Portaria 031/2024, não fazem mais parte do quadro funcional desta Casa de Leis, exceto no que diz respeito ao servidor público municipal, Jailson Barbosa;

Considerando o princípio constitucional do concurso público, disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Quadro Funcional da Câmara Municipal de São Mateus-ES.

Art. 2º. A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de São Mateus-ES terá como integrantes os servidores públicos

Wanderlei Segurini

Secreário

[Assinatura]

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

JAILSON BARBOSA, ocupante de cargo de provimento efetivo sob a matrícula PMSM-ES nº 50554, **SAMUEL BATISTA DE SOUZA**, ocupante de cargo de provimento efetivo sob a matrícula PMSM-ES nº 65248, **ADRIANA DE SOUZA SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo sob a matrícula PMSM-ES nº 56939, **FRANCISCO ALUIZO XAVIER**, ocupante de cargo de provimento comissionado sob a matrícula CMSM-ES nº 001706 e **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO**, ocupante de cargo de provimento comissionado sob a matrícula CMSM-ES nº 001615.

Parágrafo Único – A Comissão funcionará sob a Presidência do Sr. **JAILSON BARBOSA**, que será secretariada pelo servidor **SAMUEL BATISTA DE SOUZA**, que serão substituídos em seus impedimentos e ou ausências pelo servidor **ADRIANA DE SOUZA SANTOS**.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de São Mateus-ES, dentre outras atribuições:

I – responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição contratada;

II – responder os questionamentos dos aprovados por meio dos atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento dos seus feitos;

III – promover os atos administrativos relacionados à homologação do concurso;

IV - redigir o Termo de Convocação dos Aprovados, que estabelecerá o prazo para entrega das documentações e exames médico, bem como dos procedimentos para a posse;

V – A Convocação dar-se-á por meio do DIO – Diário Oficial, pelo site oficial da Câmara no endereço <https://camarasaomateus.es.gov.br/>, pela banca organizadora, por publicação em Jornal de maior veiculação. Podendo, ainda, ser feita através de e-mail, aplicativos de mensagens e telegrama;

VI- redigir em conjunto com a Banca Organizadora o Termo de Posse dos aprovados;

VII – Acompanhar a baixa do Decreto de Nomeação dos Aprovados junto à Secretaria de Administração, que dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos aprovados;

VIII – Publicar os Atos de Nomeação dos Aprovados no DIO – Diário Oficial

Wanderlei Sagorini

[Assinatura]

Secrespo

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

IX – Acompanhar a assinatura do Termo de Posse que se dará em cerimônia simbólica, observando o prazo laboral de até 30 (trinta) dias após o ato de nomeação, que poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado antes do término estipulado;

Art. 4º. A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público, conforme o art. 58 do Regulamento Geral dos Concursos Públicos da Câmara Municipal de São Mateus-ES.

Art. 5º. Os servidores públicos municipais designados por esta Portaria para compor a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público serão remunerados conforme os termos estabelecidos no §1º do art. 73 da Lei Complementar Municipal n° 149, de 20 de dezembro de 2022.

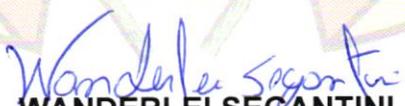
Art. 6º. Em caso de impedimentos, conforme o art. 21 do Regulamento Geral do Concurso Público, Decreto Legislativo n° 001, de 2023, ou afastamento dos membros da Comissão Especial designados nesta Portaria, por motivos devidamente comunicados ao Presidente da Comissão Especial ou ao Presidente da Câmara Municipal quando se tratar do Presidente da Comissão Especial, serão substituídos por outros servidores públicos designados em Portaria específica.

Art. 7º. A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público de que trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente com a homologação do resultado final do concurso público e posse dos aprovados.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1º Secretária


IVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.